



Gabinete da Senadora KÁTIA ABREU

**RELATÓRIO N° , DE 2022**

SF/22001/24945-80

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre a Mensagem nº 16, de 2022 (Mensagem nº 676, de 2021, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, o nome do Senhor JOÃO PAULO MACHADO GONÇALVES, para exercer o cargo de Ouvidor-Geral da Agência Nacional do Cinema – ANCINE.*

Relatora: Senadora KÁTIA ABREU

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, o Presidente da República, mediante a Mensagem nº 16, de 2022 (Mensagem nº 676, de 2021, na origem), submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor JOÃO PAULO MACHADO GONÇALVES, para exercer o cargo de Ouvidor-Geral da Agência Nacional do Cinema, o qual se encontra vago.

Anexados à mensagem, encontram-se o *curriculum vitae* e as declarações do indicado, além de cópias de documentos legais e fiscais.

O *curriculum vitae* informa que o Senhor João Paulo Machado Gonçalves é brasileiro, casado, tem 41 anos, é bacharel em Ciências Econômicas pelo Centro Universitário de Brasília e possui MBA em Administração Financeira e Mercado de Capitais pela Fundação Getúlio Vargas.

O indicado exerce, desde o ano de 2012, o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União. Na instituição, exerceu os cargos de pregoeiro e coordenador-substituto da



## Gabinete da Senadora KÁTIA ABREU

Coordenação de Planejamento de Contratações e Licitação (novembro de 2012 a junho de 2018) e de coordenador-substituto da Coordenação de Contratos (junho de 2018 a maio de 2019). Exerce, desde maio de 2019, o cargo de Diretor de Governança, Inovação e Conformidade da Casa Civil da Presidência da República.<sup>80</sup>

Dessa forma, a documentação enviada apresenta as atividades profissionais do indicado e visa a atender ao disposto no item 1 da alínea *a* do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Em complementação ao *curriculum vitae*, as autoridades indicadas a cargos públicos e sujeitas à aprovação do Senado Federal, na forma do art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, devem apresentar declaração sobre elementos a serem avaliados pelos Senadores, elencados nos cinco itens da alínea *b* do inciso I do art. 383 do Risf.

Para atender ao item 1, o indicado declara que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional.

Quanto ao item 2, declara que não participa nem participou como gerente ou sócio administrador de empresas ou entidades não governamentais.

Em atendimento ao item 3, o indicado declara estar em situação de regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal, apresentando cópias de: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; e Certidão Negativa de Débitos e Certidão de Dívida Ativa Negativa, emitidas pela Secretaria de Estado de Economia do Governo do Distrito Federal.

Relativamente ao item 4, declara a inexistência de ações judiciais em curso nas quais figure como autor ou réu.

Com relação ao item 5, o indicado declara que sua atuação, nos últimos cinco anos, esteve circunscrita ao exercício, enquanto servidor público efetivo e permanente, das atribuições inerentes ao cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União.

SF/2200124945-80



## Gabinete da Senadora KÁTIA ABREU

Por fim, em atendimento à alínea *c* do inciso I do art. 383 do Risf, o indicado exibe argumentação escrita na qual demonstra possuir experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade, apresentando um resumo de seus quase dez anos de carreira dedicados ao serviço público federal.

Assim, tendo em vista a documentação enviada, e considerando o histórico pessoal e profissional aqui resumido, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do Senhor JOÃO PAULO MACHADO GONÇALVES, para exercer o cargo de Ouvidor-Geral da Agência Nacional do Cinema, o qual se encontra vago.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

SF/2200124945-80